



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 032/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão do Processo Seletivo, de escolha para seleção e contratação em caráter temporário de profissional do magistério municipal para atuar em sala de aula do Ensino Fundamental nos anos finais na Escola Municipal Santa Rita de Cássia-Pólo no ano letivo de 2026.

I - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Eunedir Gregório da Silva;

Suplente: Creunice Marques Cavalcante;

II - Representantes da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo:

Titular: Ivone Aparecida Rodrigues dos Santos;

Suplente: Sidnei Aparecido Nunes Alves

III - Representantes da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo:

Titular: Dirce Alice Moreno;

Suplente: Fátima Siqueira dos Santos;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Deolinda Martinez Gisfredo;



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Titular: Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;

Suplente: Elizangela Oscar

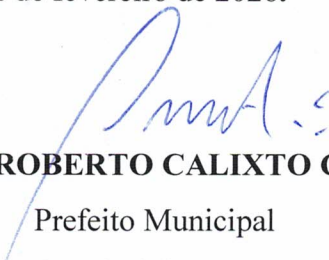
Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 032/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão do Processo Seletivo, de escolha para seleção e contratação em caráter temporário de profissional do magistério municipal para atuar em sala de aula do Ensino Fundamental nos anos finais na Escola Municipal Santa Rita de Cássia-Polo no ano letivo de 2026.

I - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Eunedir Gregório da Silva;

Suplente: Creunice Marques Cavalcante;

II - Representantes da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo:

Titular: Ivone Aparecida Rodrigues dos Santos;

Suplente: Sidnei Aparecido Nunes Alves

III - Representantes da Escola Municipal Santa Rita de Cássia - Polo:

Titular: Dirce Alice Moreno;

Suplente: Fátima Siqueira dos Santos;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Deolinda Marilene Gislefredo;

Titular: Cleudilene Ferreira de Freitas Patussi;

Suplente: Elizângela Oscar

Art. 2º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2789 de 10 de outubro de 2025, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025, homologado pelo Decreto nº 199/2025, publicado na edição nº 2805 de 04 de novembro de 2025.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;

c) Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g) Laudo Médico Admissional;

h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulação de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m) Comprovante de endereço;

n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal, do domicílio do convocado;

p) Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q) Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Fevereiro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

NUTRICIONISTA (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Kátia Silva Souza	384.XXX.XXX-89	1º

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ANEXO II)

Nome	CPF	Classificação
Jussimara de Matos Souza	040.XXX.XXX-25	1º

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Fevereiro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO /
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00358 OR 30/12/1899 2026
Int.: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GULART LTDA
Valor: R\$ 7.421,40

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
(MARMITEK) PARA ATENDER A SECRETARIA DE
AGRON. DESENV. ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E
ESTRADAS.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00359 OR 30/12/1899 2026
Int.: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GULART LTDA
Valor: R\$ 9.123,30

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
(MARMITEK) PARA ATENDER A SECRETARIA DE
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L/
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 00361 OR 30/12/1899 2026
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA
Valor: R\$ 8.677,90

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA
IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00623 OR 30/12/1899 2026
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 2.260,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E
DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE
/ BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. RECURSO
FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00624 OR 30/12/1899 2026
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: R\$ 13.398,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E
DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE
/ BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. RECURSO
FEDERAL.

